



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**  
**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALICATE AMPERIMETRO.		10,000	UNIDADE	93,80	938,00
Valor total extenso:						
2	ALICATE DE REGULAGEM GRANDE		15,000	UNIDADE	50,57	758,55
Valor total extenso:						
3	ALICATE UNIVERSAL GERDORIO		30,000	UNIDADE	37,79	1133,70
Valor total extenso:						
4	ARAMAÇÃO PRA UMA RODANIA REFORÇADA		300,000	UNIDADE	5,95	1785,00
Valor total extenso:						
5	BASE PARA RELE		1500,000	UNIDADE	21,88	32820,00
Valor total extenso:						
6	BOCAL E 27 PORCELANA SIMPLES		500,000	UNIDADE	9,01	4505,00
Valor total extenso:						
7	BOCAL E 40 DE LOUÇA		900,000	UNIDADE	9,31	8379,00
Valor total extenso:						
8	BRAÇO PARA LUMINARIA FECHADA PADRÃO CELPA		1000,000	UNIDADE	43,65	43650,00
<i>Especificação : EM AÇO GALVANIZADO DE 2000MM COMPRIMENTO, 60,3 MM DIAMETRO , 40° DE INCLINAÇÃO E SAPATA DE 350MM</i>						
Valor total extenso:						
9	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 2,5 MM C/100		100,000	UNIDADE	137,37	13737,00
Valor total extenso:						
10	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCAPADO 4 MM C/100M		50,000	UNIDADE	227,18	11359,00
Valor total extenso:						
11	CABO MULTIPLEXADO 3X16		8000,000	METRO	5,48	43840,00
Valor total extenso:						
12	CABO MULTIPLEXADO 4X25		6000,000	METRO	11,27	67620,00
Valor total extenso:						
13	CHAVE DE FENDA GRANDE.		60,000	UNIDADE	11,60	696,00



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

Valor total extenso:						
14	CHAVE DE FENDA PEQUENA.		60,000	UNIDADE	5,29	317,40
Valor total extenso:						
15	CHAVE PHILIPS GRANDE		60,000	UNIDADE	9,40	564,00
Valor total extenso:						
16	CHAVE PHILIPS PEQUENA		60,000	UNIDADE	7,01	420,60
Valor total extenso:						
17	CONECTOR PARALELO 10 MM		1500,000	UNIDADE	4,79	7185,00
Valor total extenso:						
18	CONECTOR PERFURANTE 10 MM		3500,000	UNIDADE	7,50	26250,00
Valor total extenso:						
19	CONECTOR PERFURANTE 25 MM		1000,000	UNIDADE	15,91	15910,00
Valor total extenso:						
20	ESCADA DE FIBRA 7 METROS		8,000	UNIDADE	1245,53	9964,24
Valor total extenso:						
21	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19MMX10M.		100,000	UNIDADE	29,73	2973,00
Valor total extenso:						
22	FITA ISOLANTE COMUM		400,000	UNIDADE	5,28	2112,00
Valor total extenso:						
23	LAMPADA VAPOR TUBOLAR 150W		800,000	UNIDADE	51,18	40944,00
Valor total extenso:						
24	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 100W		4500,000	UNIDADE	30,05	135225,00
Valor total extenso:						
25	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 250W		800,000	UNIDADE	49,72	39776,00
Valor total extenso:						
26	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBOLAR 70W		2500,000	UNIDADE	22,55	56375,00
Valor total extenso:						
27	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 250W		500,000	UNIDADE	50,84	25420,00
Valor total extenso:						
28	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 400W		400,000	UNIDADE	49,10	19640,00
Valor total extenso:						
29	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR 1000W		50,000	UNIDADE	265,88	13294,00
Valor total extenso:						
30	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HPL-N 125W		1000,000	UNIDADE	17,32	17320,00
Valor total extenso:						
31	LUMINÁRIA PRA POSTE ABERTA PADRÃO CELPA		1200,000	UNIDADE	62,51	75012,00
Valor total extenso:						
32	LUVA ELETRICISTA EMBORRACHADA BAIXA TENSÃO		20,000	UNIDADE	296,36	5927,20

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antonio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

Valor total extenso:					
33	PARAFUSO MAQUINA 300		1500,000	UNIDADE	9,95 14925,00
Valor total extenso:					
34	POSTE DE CONCRETO 7X150		100,000	UNIDADE	821,10 82110,00
Valor total extenso:					
35	POSTE DE CONCRETO 10X150		250,000	UNIDADE	937,71 234427,50
Valor total extenso:					
36	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 100W		2000,000	UNIDADE	97,42 194840,00
<i>Especificação : REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 100W. PERDA MAXIMA 14W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</i>					
Valor total extenso:					
37	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 150W		300,000	UNIDADE	113,50 34050,00
<i>Especificação : REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 150W.PERDA MAXIMA 22W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</i>					
Valor total extenso:					
38	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 250W.		400,000	UNIDADE	128,91 51564,00
<i>Especificação : REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 250W.PERDA MAXIMA 22W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</i>					
Valor total extenso:					
39	REATOR VAPOR DE SODIO EXT AFP 220V 70W		1500,000	UNIDADE	93,16 139740,00
Valor total extenso:					
40	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220 V 250W.		400,000	UNIDADE	126,16 50464,00
<i>Especificação : REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220 V 250W. PERDA MAXIMA 23W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.</i>					
Valor total extenso:					
41	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.		350,000	UNIDADE	131,35 45972,50
<i>Especificação : REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.PERDA MAXIMA 38W E 02 ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</i>					
Valor total extenso:					
42	RELÉ FOTOELETRICO INSTANTANEO		5000,000	UNIDADE	19,23 96150,00
Valor total extenso:					
43	RODANIA DE LOUÇA		200,000	UNIDADE	5,89 1178,00
Valor total extenso:					
44	LÂMPADA DE LED OVOIDE 32W		2500,000	UNIDADE	75,98 189950,00
Valor total extenso:					
45	LÂMPADA DE LED OVOIDE 59W		1300,000	UNIDADE	152,83 198679,00
Valor total extenso:					
46	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K		50,000	UNIDADE	18,44 922,00
Valor total extenso:					
Total :					2060822,69



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Departamento de Licitações da Prefeitura, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, realiza o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições de fornecimento **DE MATERIAIS ELÉTRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA.**

### **4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do Contrato.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 ( três ) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

### **5 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1** - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

**5.2** - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do (INSS e FGTS)..

**5.3** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**5.4** -A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

**5.5** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**5.6** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

$I = (TX) \quad 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 – Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO PARÁ, 07 DE MAIO DE 2019

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal